

O Governo do Estado do Ceará publicou, nesta quarta-feira (13), em Diário Oficial do Estado (DOE), o Decreto Nº 31.723 que assegura as boas práticas de gestão e uso de água e energia elétrica nos órgãos e entidades da administração pública estadual. A medida tem como objetivo a adoção e disseminação de práticas que conduzam a uma utilização racional e eficiente destes bens e serviços, tendo como base a responsabilidade socioambiental na administração pública.

O decreto considera o cenário de escassez hídrica dos rios e reservatórios de água do Estado, além da estiagem prolongada que tem gerado um impacto na segurança do abastecimento hídrico para a população. Como forma de minimizar os riscos de impactos severos decorrentes da escassez de água, foram destacadas medidas de médio e longo prazo, implementando ações de conscientização para o uso de água e energia de forma racional.

Entre as diversas ações realizadas para o controle do uso responsável de água e energia, estão, por exemplo, as de priorização de dispositivos hidráulicos que promovam o uso eficiente de água e reduzam o seu desperdício nos canteiros de obras de engenharia, como também a de substituição de torneiras com temporizador de ciclo de funcionamento.

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema) fica responsável pelo monitoramento do desempenho dos órgãos e entidades, comparando o consumo de cada trimestre do ano corrente com o mesmo trimestre do ano anterior. Para isso, serão feitas divulgações das práticas adotadas nos órgãos, com realização de campanha de conscientização com servidores, colaboradores e usuários dos serviços do Estado.

[Todas as medidas das boas práticas de gestão e uso de água e energia elétrica nos órgãos e entidades da administração pública estadual já podem ser conferidas neste link.](#)

15.05.2015

Wilame Januário  
Repórter/Célula de Reportagem  
[wilame.januario@casacivil.ce.gov.br](mailto:wilame.januario@casacivil.ce.gov.br)

Giselle Dutra  
Gestora de Célula/Secretarias

**Coordenadoria de Imprensa do Governo do Estado - Casa Civil**

[comunicacao@casacivil.ce.gov.br](mailto:comunicacao@casacivil.ce.gov.br)

(85) 3466.4898